

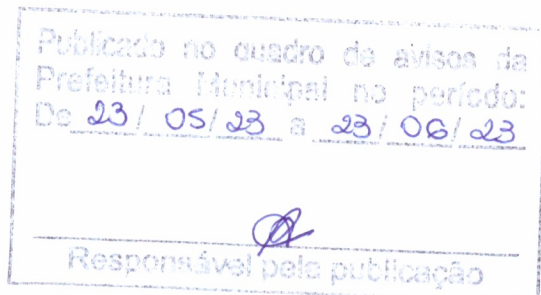


# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Coração de Jesus/MG - Tel.: (38) 3228-2282

## PORTARIA Nº 144, DE 23 DE MAIO DE 2023.



*Dispõe sobre nomeação da Comissão de Avaliação e Desenvolvimento Funcional do PCCS, regidos pelo Estatuto do Servidor Público Municipal, lotados no Hospital Municipal São Vicente de Paulo e dá outras providências.*

**A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO, AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS-MG**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento Interno do Hospital Municipal;

**CONSIDERANDO** as disposições dos artigos 27 e 28 da Lei Complementar nº 41, de 1º de dezembro de 2022;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear: **Ângelo Pedro Neto**, portador do RG nº M-4.560.063, CPF nº 550.702.216-04, ocupante do cargo de Diretor Administrativo-Financeiro, o Senhor **Márcio Martins da Silva**, portador do RG nº MG-8.006.386-SSP/MG e do CPF nº 047.952.516-14, ocupante do cargo de Contador, a Senhora **Camila Araújo Gomes**, portadora do RG nº MG-15.293.787 e do CPF nº 091.833.776-38, ocupante do cargo de Diretora Geral, para compor a Comissão de Desenvolvimento e Avaliação Funcional do PCCS – Plano de Cargo, de Carreira e de Salários dos Servidores do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, regidos pelo Estatuto do Servidor Público Municipal, e em atendimento ao disposto na Lei Complementar n. 41, de 1º de dezembro de 2023 que: institui o PCCS – Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, Autarquia do Município de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências, vigorando a partir de 1º de Fevereiro de 2023.

**Art. 2º** Compõem a Comissão do artigo anterior, nos termos específicos do art. 28 da Lei Complementar nº 041/2022, os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Saúde: **Maria Dolores de Melo Filha**, portadora do RG nº 4.547.444 SSP/MG e do CPF nº 558.046.406-15, ocupante do cargo de Recepcionista e **Mateus Luís Ferreira Santos**, portador do RG nº 20.325.906 SSP/MG e do CPF nº 140.455.856-05, ocupante do cargo de Coordenador da Regulação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 23 de maio de 2023.

  
**ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS**  
Prefeito Municipal